PORTARIA Nº 11 , DE 2024.

Dispõe sobre a realização de despesa em regime de adiantamento que especifica.

O Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando tratar-se de despesa necessária, em caráter excepcional urgente, inadiável e de pronto pagamento;

R E S O L V E:

1º Fixar em R$ 182,67 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinada a servidora AMANDA GOMES PEREIRA, Contadora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em regime de adiantamento, para fins de custeio de despesa advinda com a renovação do certificado digital da Câmara Municipal para atender remessa de informações fiscais, previdenciárias e trabalhista ao Governo, através do sistema E-Social, nos termos da Resolução nº 256, de 25 de agosto de 2015, combinado com a Resolução nº 317, de 14 de março de 2023.

2º As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por dotação orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de fevereiro de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo